ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 136/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 113 DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

DATA: 09/08/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Disciplina a concessão de patrocínio pela Administração Direta e Indireta do município de Cacequi.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 09 de agosto de 2023.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. WALVER MEI GOMES

Câmara Municipal CACEQUI-RS

Prot. Pag.

Samman and Samman and

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS E-mail: <u>cmcacequi@terra.com.br</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 133/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 113, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DATA: 09/08/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Disciplina a concessão de patrocínio pela Administração Direta e Indireta do Município de Cacequi.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da prefeita municipal, sob a forma de projeto de lei nº 113, tendo como objetivo disciplinar a concessão de patrocínio pela Administração Direta e Indireta do Município de Cacequi.

PARECER: O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade disciplinar a concessão de patrocínio pela Administração Direta e Indireta do Município de Cacequi, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 9 de agosto de 2023.

Ver. ROMEU FANTINEL

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. DIONATAMPINHEIRO

Câmara Municipal

Prot. 02, 535- 3Pag.

Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"